



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5008/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA NO POSTO DE TRABALHO DA ESCOLA MUNICIPAL “HELENA PUPIM ALBANEZ”, DA SENHORA LUCIANA TUCUNDUVA DE MELLO HOLMO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4544/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 274/2018, de 19 de setembro de 2018, protocolado sob o nº 04656/2018, em 20 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Escola, no Posto de Trabalho da Escola Municipal “HELENA PUPIM ALBANEZ” da Senhora LUCIANA TUCUNDUVA DE MELLO HOLMO, a partir de 30 de setembro de 2018, instituída através do Decreto nº 4544/2017, de 19 de janeiro de 2017, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO